Projeto De Lei Nº 007/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências. No valor de R$: 110.190,99 (Cento e dez mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos).

Interessado: _____

_____

Autoria do Projeto de Lei: _____

_____

Observações:

Apresentado na 07ª Sessão Ordinária em: 10/04/23

Data de Seção: _____

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 07 /2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE Nº 852289/2017/CAIXA/- AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a inclusão de novo elemento de despesa na ação **1242 - DEVOLUÇÃO SALDO AMPLIAÇÃO DA UNID SAÚDE DEVOLUÇÃO - CR 852289/2017/MR/CAIXA,** Elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e restituições, no valor de **R$: 110.190,99 (Cento e dez mil e cento e noventa reais e noventa e nove centavos)**, referente ao saldo remanescente do convenio acima mencionado.

A abertura do crédito acima mencionado dar-se devido à devolução do saldo do convenio junto ao órgão concedente, que neste caso é a União Federal, através do Ministério da Saúde.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 06 de abril de 2023.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 06/04/2023
Às 13:09 horas
Assinatura do Funcionário

Atenciosamente,

Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
Dec. 09/CMCM/2023

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Digitalizado com CamScanner

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 07 /2023

EM, 06 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAUDE,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2023 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2023.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizará de superávit financeiro com recursos vinculados ao CONTRATO DE REPASSE Nº 852289/2017 vigente, no valor de **R$: 110.190,99 (Cento e sete mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos),** conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013 – Atenção Básica
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
1242 - DEVOLUÇÃO SALDO AMPLIAÇÃO DA UNID SAÚDE DEVOLUÇÃO - CR 852289/2017/MR/CAIXA.
R$: 110.190,99 (Cento e dez mil e cento e noventa reais e noventa e nove centavos)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, segue cópia do extrato em anexo.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de abril de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Digitalizado com CamScanner